



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 31/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz e José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.65 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2021.

PROCOLO
00770/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 31/08/2021
HORA: 17:17
Parecer 31/2021 no Projeto de Lei 65/2021




Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 065 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 20 de agosto de 2021, às 10h e 07min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 065/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, através de abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, a ser empregado em ações de enfrentamento à Covid-19, bem como para as despesas de alimentação aos usuários do hospital.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, com o objetivo de manutenção da ala Covid-19 no mês de agosto de 2021, na manutenção de fornecimento de alimentação aos usuários do hospital, bem como para garantir o atendimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

pacientes suspeitos ou positivos de Covid-19 até o mês de outubro de 2021, sendo importante sua aprovação.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2021.

José Agostino Salata

Relator